



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3301-5018 email: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de urgência e emergência, com suporte básico e avançado, para cobertura das competições das diversas modalidades esportivas realizadas pela Fundação de Amparo ao Esporte (FUNDESPORT) pelo período de 10 meses, conforme as especificações deste Termo de Referência e demais anexos.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Ambulância Tipo B (Suporte Básico)**, deverá conter um Profissional de Enfermagem, um Condutor Socorrista, devidamente regularizados pelos órgãos de classe: 1 unidade, totalizando 115 horas de atendimento
- 2.2. **Ambulância Tipo D (Suporte Avançado)**, deverá conter um Médico, um Profissional de Enfermagem e um Condutor Socorrista: 1 unidade, totalizando 25 horas de atendimento

As quantidades são estimadas com base na programação dos eventos a serem realizados, levando em consideração o número de participantes e a duração de cada competição.

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A quantidade de horas e serviços necessários foi estimada com base na experiência de eventos passados da FUNDESPORT e no porte das competições previstas para o período de 10 meses. O atendimento de urgência e emergência é calculado com a finalidade de garantir cobertura médica adequada para todas as competições, considerando a necessidade de ambulâncias disponíveis e as exigências da legislação de saúde pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, a contratação de serviços médicos de urgência e emergência é imprescindível para assegurar a saúde e segurança dos participantes e do público em geral durante as competições promovidas

pela FUNDESPORT. Este serviço é essencial para proporcionar resposta imediata em casos de acidentes ou problemas de saúde que possam ocorrer durante os eventos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de ambulâncias equipadas com suporte básico e avançado, providas de profissionais qualificados (socorristas, enfermeiros, médicos e condutores socorristas). As ambulâncias estarão disponíveis durante a realização das competições e serão capazes de atender a todas as emergências que possam surgir, em conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 2048/MS e regulamentações pertinentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O serviço deverá ser de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas e obedecendo aos detalhes fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara através da FUNDESPORT, doravante denominada Contratante;

6.2. O serviço será fiscalizado por técnicos pertencentes à contratante que serão doravante denominados como fiscalização;

6.3. Fica entendido que as especificações e toda a documentação da contratação são complementos entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

6.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao fornecimento do serviço e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes;

6.5. O prazo estabelecido para a execução do serviço será de até o máximo de **115 HORAS PARA AMBULÂNCIA TIPO B, e até o máximo de 25 HORAS PARA AMBULÂNCIA TIPO D.**

6.6. A contratada deverá estar sempre em condições de atender à Fiscalização e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação de mão de obra e tudo o mais que a Fiscalização Julgar necessário;

6.7. A contratada não poderá fornecer qualquer serviço que não seja autorizado pela contratante;

6.8. O contrato entrará em vigor após sua assinatura e emissão de ordem de serviço expedida pela FUNDESPORT;

6.9. É de responsabilidade da empresa contratada a prestação de serviço no local indicado pela contratante;

6.10. As ambulâncias devem ser equipadas com o que consta nos itens 2.1, 2.2 e de acordo com o seu Tipo e de acordo com as especificações técnicas NBR 2048/MS;

6.11. A contratação do serviço será mensurada por hora, a contar da chegada da ambulância no local do evento, não sendo computado o deslocamento da base até o local de realização do evento, a qual deverá ser estipulada sempre na ordem de serviço;

6.12. A emissão da ordem de serviço deverá ser expedida com pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência;

6.13. A substituição (back-up) da ambulância, em caso de pane, manutenção ou revisão, deverá ser em até 20 minutos, também devidamente licenciadas pela Vigilância Sanitária, evitando prejuízo ao paciente;

6.14. Os preços propostos serão considerados completos com abrangência de todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesse termo;

6.15. A empresa contratada deverá ser especializada no serviço de urgência e emergência;

6.16. O fornecimento de lanches, refeições para a equipe das ambulâncias será por conta da contratada;

6.17. Declaração da empresa, no caso de se sagrar vencedora, apresentará, a título de contratação, Alvará de Licença de localização e funcionamento junto ao órgão Municipal;

6.18. Declaração da empresa, no caso de se sagrar vencedora, apresentará, a título de contratação, certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica junto ao CFM-CRM;

6.19. Declaração da empresa, no caso de se sagrar vencedora, apresentará, a título de contratação, Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária;

6.20. Declaração da empresa, no caso de se sagrar vencedora, apresentará, a título de contratação, certificado de destinação final de resíduos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço será realizada por meio de ambulâncias em perfeito estado de funcionamento e com as devidas condições de operação. A empresa contratada deverá garantir que as ambulâncias cheguem ao local do evento conforme o estipulado na ordem de serviço, com a presença de profissionais capacitados para a realização do atendimento médico necessário.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo funcionário Alex Alencar jardim, matrícula 28200-6 pela FUNDESPORT, que acompanhará a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das especificações contratuais. O acompanhamento incluirá a fiscalização da presença das ambulâncias, a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das condições acordadas, com relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/2021, a medição dos serviços prestados será realizada por hora de atendimento efetivo das ambulâncias, conforme a necessidade de cada evento. O pagamento será realizado com base nas horas efetivamente prestadas, descontadas eventuais penalidades por descumprimento de normas contratuais ou atraso na prestação dos serviços.

O pagamento ocorrerá em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, comprovando a execução do serviço conforme especificações.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 2, inciso II, d o Decreto Municipal 14060/2026 adotando-se o critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 64.808,33, com base nos orçamentos apresentados no processo 8869/2025 do município de Araraquara, para contratação de ambulâncias para a cobertura da copa São Paulo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a contratação estão previstos no orçamento anual da Fundesport, com dotação orçamentária específica para a aquisição de insumos administrativos, conforme o planejamento financeiro da fundação.

Ficha orçamentária:6 - 23.01.3.3.90.39.27.811.0029.2.161.04

Araraquara 20 de fevereiro de 2026

João Henrique Silvestre

Diretor Executivo